



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Faculdade de Medicina do Campus JK da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (Famed/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital, torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de **Professor Voluntário** para a Faculdade de Medicina.

1-Das normas para prestação de serviços voluntários:

- 1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.
- 1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.
- 1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
- 1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constando obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da Direção da Famed, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.
- 1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas da Faculdade de Medicina, Campus JK- Famed, bem como da UFVJM; deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.
- 1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida a Direção da Famed.
- 1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência da Direção da Famed, sem gerar qualquer ônus para ambos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA- CAMPUS JK
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



2. Da vaga e requisito:

Área de atuação:	Requisitos	Número de vagas
Fisiologia Humana	Graduação em Ciências Biológicas ou em Ciências da Saúde	01
Saúde Coletiva	Graduação em Medicina ou em Enfermagem	01

3. Da inscrição de voluntários:

- 3.1 Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.
- 3.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (Anexo 2) e entregue à Direção da Famed em data estipulada a seguir (Anexo 3).
- 3.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no Anexo 3.
- 3.4 A Direção da Famed deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4 Do Processo Simplificado de Avaliação:

Tal processo se constituirá por:

- 4.1 Análise de currículo Lattes/CNPq do professor voluntário;
- 4.2 Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;
- 4.3 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pela Direção da Famed.
- 4.4 Os temas de estudo para a prova, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Observação: De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, Art. 5º, parágrafo único, serão **dispensados** do Processo Simplificado de Avaliação os prestadores de serviço voluntário docentes aposentados no âmbito das Instituições de Ensino Superior Públicas e/ou docentes aprovados em Concursos Públicos em Instituições de Ensino Superior Públicas, na área de conhecimento em que exercerá o serviço voluntário.

Diamantina, 12 de fevereiro de 2020.



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Pelo presente termo de adesão _____, de nacionalidade Brasileira, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto a Famed, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas na área de _____.
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Diretor da Famed.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões da Famed, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, ____ de _____ de 2020.

Professor Voluntário

Donaldo Rosa Pires Junior
Diretor da Faculdade de Medicina
Campus JK



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Medicina, na área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante de Graduação exigida.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Medicina, na área de _____.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPq
2. Comprovante da Graduação exigida.

Assinatura do Candidato

Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



ANEXO 3 - Saúde Coletiva

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição **área Saúde Coletiva**: 13 a 14 de fevereiro de 2019, das 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

Local: Secretaria da Coordenação do curso de Medicina (sala 310), Prédio da Faculdade de Medicina – Campus JK (antigo pavilhão de aulas 3)

Deferimento das Inscrições: 17 de fevereiro de 2020.

Sorteio para Prova Didática: 18 de fevereiro de 2020, às 9 horas, na sala 02 do prédio 2 - Campus I.

Prova Didática: 19 de fevereiro de 2020.

Horário: 9 horas

Local: Sala 206, Prédio da Faculdade de Medicina, Campus JK

Temas:

1. Hipertensão arterial sistêmica: manejo na atenção primária.
2. Paciente com Doença de Chagas: manejo na atenção primária.
3. Cuidados preventivos no ciclo gravídico-puerperal
4. Paciente com leishmaniose: manejo na atenção primária
5. Infecções de vias áreas superiores
6. Paciente com lombalgia: manejo na atenção primária.
7. Agravos mais prevalentes na infância.
8. Dor precordial aguda: manejo na unidade de emergência.
9. DPOC: manejo clínico.
10. Anemia ferropriva: manejo na atenção primária

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

1. BALLESTER, Denise et al. A inclusão da perspectiva do paciente na consulta médica: um desafio na formação do médico. Rev. bras. educ. med., Rio de Janeiro, v. 34, n. 4, dez. 2010 Disponível em <http://www.scielo.br>

2. BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES nº4 de 07 de novembro de 2001. Institui diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Medicina. Diário Oficial da União. Brasília, 9 de nov. 2014.

3. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.436, de 21 de outubro de 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA- CAMPUS JK
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



4. CAMPOS, G.W.S.; GUERRERO, A. V. P. Manual de práticas de Atenção Básica: saúde ampliada e compartilhada. São Paulo: Hucitec, 2008.
5. FAUCI, BRAUNWALD, KASPER, HAUSER, LONGO, JAMESON E LOSCALZO. HARRISON, Medicina Interna. 19ª ed. AMGH, 2016.
6. GAMA, A S; GOUVEIA L F. SUS - Sistema Único de Saúde esquematizado - 2ª Ed. Editora Ferreira, 2012
7. GOLDMAN, E. E. et al. Cecil – Tratado de Medicina Interna. 25ª ed. Elsevier 2018
8. GUSSO, G; LOPES, J M C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade - Princípios, Formação e Prática. 1 ed. Artmed. 2018.
9. LINDGREN, C.R.A, VIANA.M.R.A. Saúde da família: cuidando de crianças e adolescentes, Belo Horizonte, ed. Coopmed, 2003.
10. LOPES A C AMATO NETO V. Tratado de Clínica Médica 3ª Ed., Roca 2015.
11. LOPEZ M, LAURENTYS-MEDEIROS J. Semiologia Médica: As Bases do Diagnóstico Clínico. 5ªed. Belo Horizonte: Revinter, 2004. 1245 p.
12. MCWHINNEV, I R; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3º Ed. Artmed, 2009.
13. PINHEIRO, R; CECCIM, R. B.; MATTOS, R. A. (orgs). Ensinar saúde: a integralidade e o SUS nos cursos de graduação na área da saúde. 2. Ed, Rio de Janeiro: IMS/UERJ: CEPESC: ABRASCO, 2006.
14. PORTO, C. C. Semiologia Médica. 7ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
15. Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.
16. SOUTH, J; SOUTH P. Saúde da Família: Current Medicina de Família e Comunidade Diagnóstico e Tratamento.3ª Ed. Editora McGraw-HiLL, 2014
17. STEWART M, et al. Medicina Centrada na Pessoa: Transformando o método clínico.3ª ed. SBMFC/Artmed, 2017.
18. VIANA, L G, et al. Medicina Laboratorial para o Clínico. 1 ed. Coopmed, 2009.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias a critério do candidato.



ANEXO 3 - Fisiologia Humana

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição **área Fisiologia Humana**: 13 a 14 de fevereiro de 2019, das 08 às 12 horas e de 14 às 17 horas.

Local: Secretaria da Coordenação do curso de Medicina (sala 310), Prédio da Faculdade de Medicina – Campus JK (antigo pavilhão de aulas 3)

Deferimento das Inscrições: 17 de fevereiro de 2020.

Sorteio para Prova Didática: 19 de fevereiro de 2020, às 14 horas, Sala 205, Prédio da Faculdade de Medicina, Campus JK

Prova Didática: 20 de fevereiro de 2020.

Horário: 14 horas

Local: Sala 205, Prédio da Faculdade de Medicina, Campus JK

Temas:

1. Bioeletrogênese e Potencial de Membrana Celular.
2. Meio interno e homeostase
3. Mecanismo de Transmissão Sináptica e Liberação de Neurotransmissores
4. Fisiologia Neuromuscular
5. Funções intelectuais do cérebro, aprendizado e memória
6. Sistema Nervoso Autônomo e Controle das Funções Viscerais
7. Fisiologia Endócrina
8. Fisiologia Respiratória
9. Fisiologia Cardiovascular
10. Fisiologia Digestória
11. Adaptações Cardiovasculares e Respiratórias ao Exercício Físico
12. Adaptações Endócrinas ao Exercício Físico
13. Fisiologia Renal
14. Fisiologia do Sistema Genito-urinário

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA:

GUYTON, A. C.; HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

AIRES, M. M. Fisiologia. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2018.

COSTANZO, L.S. Fisiologia. 4 ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
FACULDADE DE MEDICINA- CAMPUS JK
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



KOEPPEN, B. M.; BERNE, R.M.; LEVY, M. N.; STANTON, B. A. Berne & Levy: fisiologia. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2018.

CURI, R.; PROCÓPIO, J. Fisiologia básica. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

MCARDLE, W. D. Fisiologia do exercício: nutrição, energia e desempenho humano. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

POWERS, S. K. Fisiologia do exercício: teoria e aplicação ao condicionamento e ao desempenho. 8. ed. São Paulo: Manole, 2014.

OBSERVAÇÃO: A bibliografia sugerida não limita nem esgota o programa. Outras bibliografias a critério do candidato.